



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 065/2018

Sampaio/TO, 20 de abril de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Concessão de
Licença Maternidade, e Dá
Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no art. 148, da Lei Municipal nº 060/1995, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13/04/2018, a Servidora **MÔNICA LIMA DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob nº 031.297.911-83, matrícula funcional 000387, detentora do Cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal